



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033070/2023 - 05 de julho de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.300,00 (dois mil trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 05 de JULHO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

JULHO / 2023

Decreto Nº 0033070/2023 - 05 de julho de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
266500001771	44905218000	2.300,00	0,00
	Total por Ação	2.300,00	0,00
	Total por Unidade	2.300,00	0,00
	Total por Órgão	2.300,00	0,00
	Total da Movimentação	2.300,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3700360032003300330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

